

## **Comunicado nº 14, de 09 de novembro de 2015.**

(D.O.U de 11 de novembro de 2015, Seção 3, pag. 4)

Prorroga o prazo para envio do 2º Relatório de Comercialização 2015

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fundamento no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº. 3, de 29 de julho de 2003, tendo em vista o artigo 4º da Resolução CMED nº. 2, de 12 de março de 2014, a Resolução CMED nº 2, de 23 de fevereiro de 2015 e o Comunicado nº 11, de 12 de agosto de 2015, expede o presente Comunicado:

1 – O prazo para apresentação do Relatório de Comercialização de que trata o item 5 do Comunicado nº 11, de 12 de agosto de 2015, por meio do Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos – SAMMED, fica prorrogado até o dia 7 de dezembro de 2015.

2 – Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO PINHEIRO SAFATLE**  
Secretário-Executivo